



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 067/2018

ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, no dia **24 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2018**, devido às comemorações Natalinas e de Ano Novo.

Parágrafo único. O Comparecimento ao trabalho no dia mencionado no caput deste artigo será facultativo, sem prejuízo dos serviços essenciais, que serão assegurados aos cidadãos.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 21 de Dezembro de 2018.


ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente


NÉLIO HENRIQUE QUEDEVEZ

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA		
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		
PUBLICAÇÃO		
Ato: Decreto (<input checked="" type="checkbox"/>)	Portaria (<input type="checkbox"/>)	Resolução (<input type="checkbox"/>)
Licitação: Carta Convite (<input type="checkbox"/>)	Tomada de Preço (<input type="checkbox"/>)	Pregão (<input type="checkbox"/>)
		Concorrência (<input type="checkbox"/>)
		Dispensa de Licitação (<input type="checkbox"/>)
Outros: <u>Outro em 21/12/18</u>		
		
Responsável pela Publicação		